



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Campus Santa Rosa**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2018.**

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa/RS*, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria nº 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de outubro de 2018, página 62 da seção 03, processo administrativo nº 23242.000369/2018-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Permanente chamados de “Materiais para Eletromecânica” para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santa Rosa* e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 08/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

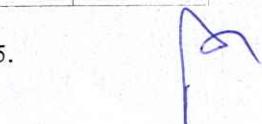
**NOME DA EMPRESA: VIVACITY TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ: 03.452.360/0001-12, Endereço: Rua Doutor Luis Arrobas Martins, 229 - Andar 2 - Capela do Socorro, Município: São Paulo , UF: SP, CEP: 04.781-000, Telefone: (11) 5052-9922, E-mail: cristina@vivacity.com.br**

**Responsável pela Empresa: Ezequiel Francisco das Chagas**



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
11	BANCO DE ENSAIOS 1: EQUIPAMENTO PARA ESTUDO EM REDES INDUSTRIAIS 1. Descrição Geral: equipamento destinado apresentar e explorar a utilização de 05 diferentes protocolos industriais: Modbus RTU, Modbus TCP/IP, CANopen, Profibus-DP e Profinet. Os diversos protocolos de comunicação devem ser explorados através da interação entre os controladores lógico programáveis juntamente com os demais componentes que acompanham a bancada. Os módulos devem ser fixados através de encaixe, sem a utilização de ferramentas, tanto para a inserção como para a extração, de modo a oferecer agilidade na manipulação dos mesmos. Também devem estar disponíveis as conexões elétricas através de bornes, permitindo a montagem dos circuitos sem uso de ferramentas, preservando os componentes. Para maior segurança, os módulos devem possuir fechamento traseiro, impedindo o contato com partes energizadas. 2. Segurança Operacional: a bancada deve ter sistemas de segurança selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: ter categoria de segurança conforme prévia análise de riscos previstas nas normas técnicas oficiais vigentes; estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado conforme NR-12 item 12.39 alínea "a" e "b". A bancada deve ter manual de instruções com informações relativas à segurança em todas as fases de utilização, estando eles de acordo com a norma NR-12, item 12.128, contendo: Razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; Tipo, modelo e capacidade; Normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento; Descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios; Diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança; Definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento; Riscos a que estão expostos os usuários, com as respectivas avaliações quantitativas de emissões geradas pela máquina ou equipamento em sua capacidade máxima de utilização; Definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários; Especificações e limitações técnicas para a sua utilização com segurança; Riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança; Riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto; Procedimento para utilização da máquina ou equipamento com segurança;	Unid	SIEMENS/ SIMATIC S7-500 PLUS TIA	2	R\$ 109.000,00	R\$ 218.000,00





Procedimento e periodicidade para inspeção e manutenção; Procedimento a serem adotados em situação de emergência; Indicação da vida útil da máquina ou equipamento e dos componentes relacionados com a segurança.3. Especificações Técnicas: a estação de trabalho deve apresentar estrutura composta por perfis de alumínio anodizado, aço carbono e painéis de partículas de média densidade (MDP), nas dimensões aproximadas de 2000x1450x880mm (AxLxP). A estação de trabalho deve apresentar tampo com profundidade mínima de 600mm, revestimento melamínico de alta resistência e acabamento em fita de borda PVC espessura 2mm. Apresenta ainda, um painel vertical com área de utilização mínima de 1,25m <sup>2</sup> , para inserção dos módulos didáticos; travessas em alumínio, para encaixe de módulos com diferentes alturas. Luminária de LED superior para iluminação do ambiente de trabalho. A estação de trabalho deve possuir uma fonte de alimentação instalada no próprio tampo. A fonte deve possuir tensão de alimentação 380Vca trifásica e circuito independente com chave seccionadora bloqueável por cadeado para seccionamento de todo circuito da fonte; possui proteção contra curto circuito e sobrecarga; mínimo 02 tomadas monofásicas padrão segundo norma NBR 14136, deve estar disponível através de bornes 4mm de segurança saída de tensão alternada 380Vca trifásica contemplando bornes das três fases, neutro e terra, além de tensões contínuas 24Vcc, 10Vcc e 0Vcc; A fonte deve contar com botão de emergência para desligamento instantâneo do circuito estando este devidamente monitorado por relé de segurança. A estação de trabalho deve possuir switch, disponibilizando um ponto de conexão RJ45 na parte frontal da fonte e no mínimo 3 pontos fixos na estrutura da bancada. A estação de trabalho deve possuir duas tomadas monofásicas padrão segundo norma NBR 14136 e disjuntor de entrada de força no equipamento, ambos fixos na estrutura, sob o tampo de trabalho. A fonte deve possuir conectores para ampliação dos pontos de distribuição de tensão no bastidor do equipamento através de módulo distribuidor, este módulo deve possuir conector específico para a fonte do equipamento e disponibilizar em bornes de segurança 4mm em todos potenciais Vcc e Vca existentes na fonte. Os módulos didáticos devem ser constituídos em sua parte frontal, onde estão os bornes de ligação, por placas não condutoras de eletricidade, trazendo a simbologia de ligação e funcionamento de forma indelível. Devem apresentar resistência ao impacto e resistência mecânica que impeça a flexão durante o manuseio.				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 218.000,00</b>			





Procedimento e periodicidade para inspeção e manutenção; Procedimento a serem adotados em situação de emergência; Indicação da vida útil da máquina ou equipamento e dos componentes relacionados com a segurança.3. Especificações Técnicas: a estação de trabalho deve apresentar estrutura composta por perfis de alumínio anodizado, aço carbono e painéis de partículas de média densidade (MDP), nas dimensões aproximadas de 2000x1450x880mm (AxLxP). A estação de trabalho deve apresentar tampo com profundidade mínima de 600mm, revestimento melamínico de alta resistência e acabamento em fita de borda PVC espessura 2mm. Apresenta ainda, um painel vertical com área de utilização mínima de 1,25m <sup>2</sup> , para inserção dos módulos didáticos; travessas em alumínio, para encaixe de módulos com diferentes alturas. Luminária de LED superior para iluminação do ambiente de trabalho. A estação de trabalho deve possuir uma fonte de alimentação instalada no próprio tampo. A fonte deve possuir tensão de alimentação 380Vca trifásica e circuito independente com chave seccionadora bloqueável por cadeado para seccionamento de todo circuito da fonte; possuir proteção contra curto circuito e sobrecarga; mínimo 02 tomadas monofásicas padrão segundo norma NBR 14136, deve estar disponível através de bornes 4mm de segurança saída de tensão alternada 380Vca trifásica contemplando bornes das três fases, neutro e terra, além de tensões contínuas 24Vcc, 10Vcc e 0Vcc; A fonte deve contar com botão de emergência para desligamento instantâneo do circuito estando este devidamente monitorado por relé de segurança. A estação de trabalho deve possuir switch, disponibilizando um ponto de conexão RJ45 na parte frontal da fonte e no mínimo 3 pontos fixos na estrutura da bancada. A estação de trabalho deve possuir duas tomadas monofásicas padrão segundo norma NBR 14136 e disjuntor de entrada de força no equipamento, ambos fixos na estrutura, sob o tampo de trabalho. A fonte deve possuir conectores para ampliação dos pontos de distribuição de tensão no bastidor do equipamento através de módulo distribuidor, este módulo deve possuir conector específico para a fonte do equipamento e disponibilizar em bornes de segurança 4mm em todos potenciais Vcc e Vca existentes na fonte. Os módulos didáticos devem ser constituídos em sua parte frontal, onde estão os bornes de ligação, por placas não condutoras de electricidade, trazendo a simbologia de ligação e funcionamento de forma indelével. Devem apresentar resistência ao impacto e resistência mecânica que impeça a flexão durante o manuseio.				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 218.000,00</b>			

M

h



### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2018, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.10.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.10.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

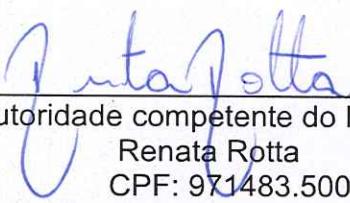
5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

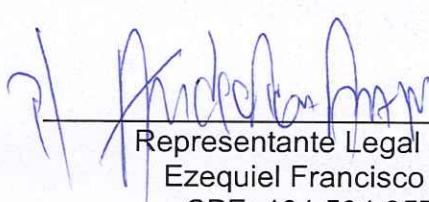
5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000369/2018-11 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 04 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Autoridade competente do IF Farroupilha  
Renata Rotta  
CPF: 971483.500-34  
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

*Renata Rotta*  
Portaria nº 1.856/2016  
Diretora Geral do IFFAR  
*Campus Santa Rosa*

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa  
Ezequiel Francisco das Chagas  
CPF: 464.594.057-00  
VIVACITY TECNOLOGIA LTDA



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a VIVACITY TECNOLOGIA LTDA - ME, com sede na Avenida Dr. Luiz Arrobas Martins, n.º 229 – Vila Friburgo – 04781-000 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.452.360/0001-12 e Inscrição Estadual 142.227.272.119, representada neste ato por seus sócios, EZEQUIEL FRANCISCO DAS CHAGAS, brasileiro, natural de Rio de Janeiro – RJ, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.758.309-9 SSP/SP e do CPF nº. 464.594.057-00 e GUILHERME KITAGAWA MARTINS DA SILVA, brasileiro, natural de São Paulo - SP, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.309.202-7 SSP/SP e do CPF nº 436.485.538-36, nomeiam e constituem seus bastantes Procuradores, Sr. MARCELO NUNES, CPF nº 175.285.068.85, RG nº 21.162.585-1 SSP/SP, Sr. ANDRÉ VIEIRA DE ARAÚJO, CPF nº 014.326.877-51, RG nº 35.566.708-3/SSP-SP e Sra. CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAÚJO CPF nº 086.916.697-21 RG nº 54.223.285-6 SSP/SP, com poderes para elaborar proposta, formular ofertas e lances de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes a LICITAÇÃO, em nome do Licitante.

São Paulo, 10 dezembro de 2017.

VIVACITY TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 03.452.360/0001-12

EZEQUIEL FRANCISCO DAS CHAGAS

CPF: 464.594.057-00

VIVACITY TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 03.452.360/0001-12

GUILHERME KITAGAWA MARTINS DA SILVA

CPF: 436.485.538-36



Av. Dr. Luiz Arrobas Martins, 229 – Vila Friburgo – São Paulo/SP – CEP: 04781-000  
Tel. (11) 5521-4966

